

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.519, DE 04 DE FEVEREIRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando os Protocolos nº 49.751, 49.752 e 49.753 de 04/02/2014 e considerando manifestação favorável do responsável pelo Departamento de Saúde, resolve;

CONCEDER:

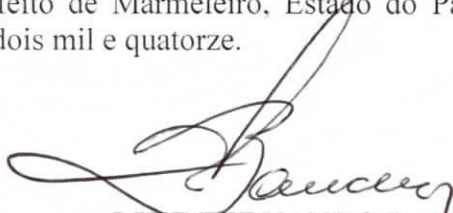
Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 90 (trinta) dias consecutivos, para os servidores abaixo relacionados, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Claudete da Silva Apel	390-5	Técnica em Saúde Bucal	01/01/2002 à 01/01/2007	05/02/2014 à 05/05/2014
Ivonete Gonçalves 02ª licença	232-1	Auxiliar de Saúde Bucal	02/01/2007 à 01/01/2012	05/02/2014 à 05/05/2014
Marines V. Medeiros Kavalerski	237-2	Odontóloga	01/01/2002 à 01/01/2007	05/02/2014 à 05/05/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro